



**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDINO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BERNARDINO**  
**CNPJ Nº 11.431.615/0001-99**

**AVISO DE DISPENSA FÍSICA Nº 01/2024**  
**(Processo Administrativo n.º 01/2024)**

Torna-se público que o Município de São Bernardino – SC, sob o CNPJ nº 01.612.812/0001-50 por meio do Fundo Municipal de Saúde, realizou Dispensa de Licitação de forma física, para realização de contrato de rateio, na hipótese do art. 75, inciso **XI**, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e do Art. 2º, § 1º, III da Lei Federal n. 11.107/05.

## **1. DO OBJETO**

CONTRATO DE RATEIO REFERENTE REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS DESTINADOS AO CUSTEIO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS, PARA PAGAMENTO DE DESPESAS COM MEDICAMENTOS, MATERIAIS, INSUMOS, SERVIÇOS, EQUIPAMENTOS/OBRAS, DESPESAS EM GERAL E CONTRIBUIÇÕES. ESTA CONTRATAÇÃO TORNA-SE NECESSÁRIO VISANDO O CUSTEIO DOS PROJETOS E ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO CONSÓRCIO, PARA ATENDER AS FINALIDADES PREVISTAS NOS ART. 4º E 5º DO ESTADTUTO SOCIAL E PARA MANTER A SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2024.

### **1.1 DO FORNECEDOR**

O Consórcio Intermunicipal de Saúde, consorcio público, constituído na forma de associação pública, com personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica interfederativa, inscrita no CNPJ sob o nº 00.136.858/0001-88, com sede no endereço Rua: Afonso Pena 1902/Anchieta, Pato Branco/PR 85.501-530.

### **1.2 DA JUSTIFICATIVA**

Trata-se de Contrato de rateio entre os consorciados visando a manutenção administrativa do Consórcio Intermunicipal de Saúde. A forma consorciada para aquisição de materiais e serviços tem se mostrado ser o meio de maior alcance de



**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDINO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BERNARDINO**  
**CNPJ Nº 11.431.615/0001-99**

fornecedores, além da qualidade dos produtos adquiridos e de representar uma grande economia ao Município, em razão do quantitativo em escala adquirido pelo consórcio.

A forma consorciada aumenta o poder de diálogo e articulação dos municípios da região, soluciona problemas regionais especificamente na área de saúde, sem se limitar às fronteiras administrativas de cada município, permite que o planejamento e execução das políticas públicas se façam de forma conjunta com a participação de todos os membros dos consórcios. Sendo assim, o repasse de recursos através de contrato de rateio é de suma importância, visto que alinhados a outros cuidados e políticas já adotados por esse órgão, são instrumentos de extrema valia e relevância para a economicidade e aplicação da melhor forma possível da legislação em relação a aquisições de materiais e serviços para a administração pública municipal.

Em relação às quantidades, julgamos serem suficientes para demanda prevista para o exercício de 2024, sendo que os quantitativos foram apurados com base no consumo do exercício anterior.

### **1.3 FUNDAMENTAÇÃO**

Art. 75, inciso **XI**, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021:

XI - para celebração de contrato de programa com ente federativo ou com entidade de sua Administração Pública indireta que envolva prestação de serviços públicos de forma associada nos termos autorizados em contrato de consórcio público ou em convênio de cooperação;

e do Art. 2º, § 1º, III da Lei Federal n. 11.107/05:

Art. 2º Os objetivos dos consórcios públicos serão determinados pelos entes da Federação que se consorciarem, observados os limites constitucionais.

§ 1º Para o cumprimento de seus objetivos, o consórcio público poderá:

III – ser contratado pela administração direta ou indireta dos entes da Federação consorciados, dispensada a licitação.

### **1.4 DO ITEM E VALOR**

Item	Especificação	Unid.	Quantidade	Preço Unit.	Preço Total
------	---------------	-------	------------	-------------	-------------



**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDINO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BERNARDINO**  
**CNPJ Nº 11.431.615/0001-99**

1	CONTRATO DE RATEIO REFERENTE REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS DESTINADOS AO CUSTEIO DO CONSÓRCIO, PARA PAGAMENTO DE DESPESAS EM GERAL, COM MEDICAMENTOS, MATERIAIS, INSUMOS, SERVIÇOS E CONTRIBUIÇÃO.	MES	12,00	173.741,0716	2084892,86
				Total	2.084.892,86

## 1.5 HABILITAÇÃO

- 1.6** prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 1.7** prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 1.8** prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 1.9** prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 1.10** prova de regularidade com a Fazenda Estadual e/ou Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

## 2. DO PRAZO E VIGÊNCIA

**2.1** O prazo de vigência da contratação é de 12 meses.

## 3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O procedimento será divulgado no Diário Oficial dos Municípios- DOM/SC e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.

## 4. DAS DOTAÇÕES

Projeto/Atividade	Despesa/Ano	Descrição
05.01.2.051.3.1.71.00	20/2024	Transf. a Consórcios Públicos
05.01.2.051.3.3.71.00	21/2024	Transf. a Consórcios Públicos



**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDINO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BERNARDINO**  
**CNPJ Nº 11.431.615/0001-99**

05.01.2.051.4.4.71.00	28/2024	Transf. a Consórcios Públicos
-----------------------	---------	-------------------------------

São Bernardino – SC 02/01/2024

Taiza Carniel  
Secretária de Administração

Marivani Metler  
Secretária de Saúde

Dalvir Luiz Ludwig  
Prefeito Municipal

Visto e Aprovado  
Luiz Henrique Maseto Zanovello  
OAB/SC 33076  
Assessor Jurídico